



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 344 quinta-feira, 13 de agosto de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS

LEI Nº 3.176 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**Autoriza a suplementação da contribuição concedida à entidade que indica.**

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a contribuição consignada no Anexo I da Lei nº 3.122, de 22 de Novembro de 2019, o repasse de recurso financeiro destinada à entidade “Lar Santa Rita”, inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.900/0001.56, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

02.06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0802.2139 – Apoio a Entidades de Assist. ao Idoso
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha 426.....R\$ 20.000,00
1.00.00 – Recursos OrdinárioR\$ 20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Para atender as despesas a que refere o artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

02.07.01 – Coord. Secret. Munic. Agricul. Pec. e Abast.
20.606.2001.2222 – Manut. Parcerias Entid. Prom. Desenv. Agropec.
3.3.50.41.00 – Contribuições - Ficha 506.....R\$ 20.000,00
1.00.00 – Recursos OrdinárioR\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 12 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.177 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 088. DE 12 DE AGOSTO DE 2020**Autoriza afastamento da servidora mencionada para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

CONSIDERANDO que a EC 107/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 29 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

CLÊNIA CECILIA COELHO, inscrita no CPF nº. 065.615.996-56, portadora da Carteira de Identidade RG nº. MG-10.504.331 e matrícula nº. 1344, Assistente Administrativo.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 12 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089. DE 12 DE AGOSTO DE 2020**Autoriza afastamento da servidora mencionada para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

CONSIDERANDO que a EC 107/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 29 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL.**ATA DE HABILITAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de agosto de 2020 às 13hs10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº 0081/2020, sessão presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Adriana Nair da Silva Sousa, para o ato de abertura dos envelopes e julgamento de documentação relativa ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL** do processo em referência. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão. Nenhuma empresa compareceu a sessão. Proceder-se-á publicação da presente ata de habilitação de Tomada de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br, no campo “Diário Oficial”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público encerrando a fase de habilitação, e eu Vanessa Braga Alves, lavrei à presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária CPL

Fabírcia Cristina C. B. Gomes
Membro CPL



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 344 quinta-feira, 13 de agosto de 2020 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2020

ADESÃO N° 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X, EM CONFORMIDADE COM O PE SRP 11/2019 REALIZADO PELA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SES/MG N° 7157/2020.

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO N° 003/2020.

No dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 081/2020, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.659.246/0001-03 pelo valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) visando à aquisição de aparelho de raios x, em conformidade com o PE SRP 11/2019 realizado pela 1ª Brigada De Infantaria De Selva Do Ministério Da Defesa, em atendimento à Resolução SES/MG n° 7157/2020. A aquisição do aparelho do equipamento de diagnóstico por imagem se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico do Hospital Municipal Darci José Fernandes, visto que o aparelho de raios x que o Hospital atualmente possui apresenta defeitos constantemente, além do mais está obsoleto, sendo assim, com intuito de elevar a segurança para os pacientes e colaboradores, com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos. A modernização referida, além de promover maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com o equipamento antigo e tecnologicamente ultrapassado. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sr. Lara Fernandes Rodrigues, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabírcia Cristina C. Barbosa Gomes
Membro da CPL

EXTRATOS**Aviso de Licitação**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da sessão pública referente ao Processo Licitatório n° 069/2020 advindo do Pregão Eletrônico n° 026/2020 cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização para uso em logradouros públicos e demais necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a realizada no dia 27 de agosto de 2020 às 09h na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: <https://po.mg.gov.br/>. Larissa Virginia Moreira Silva – Pregoeira Titular.

ADESÃO 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2020

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto 7892/2013 Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA E RATIFICA a contratação da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 02.659.246/0001/03, valor total R\$ 332.000,00, obj: aquisição de aparelho de raios x, em conformidade com o PE SRP 11/2019 realizado pela 1ª Brigada De Infantaria De Selva Do Ministério Da Defesa, em atendimento à Resolução SES/MG n° 7157/2020.. Informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Inf. (34)38111231.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 027/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES E DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA. CNPJ: 23.089.246/0001-87.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação das Mulheres e de Produtores Rurais de Boa Vista para apoio na estruturação da Sede da Associação.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/08/2020 até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. EDGAR PEREIRA MENDES - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0028/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: LAR SANTA RITA. CNPJ: 01.719.900/0001-56

OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Lar Santa Rita, para pagamento de parte da folha de funcionários do mês de agosto de 2020. 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/09/2020 até 30/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. JOSÉ DOS REIS DA FONSECA – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0029/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - APAE. CNPJ: 01.517.298/0001-74

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Olegário – APAE, para pagamento dos salários dos funcionários no mês de dezembro de 2020, que atuam nos Programas e Projetos desenvolvidos na Instituição, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social e pagamento de parte das guias de FGTS e GPS - Competência 12/2020.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/08/2020 até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. JOSÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS – Presidente da Entidade.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial
